

PORTARIA nº 011/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES RELACIONADOS EM ANEXO
ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso X do Art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "m", do inciso I, do Art 14, inciso I, § 1º, art 29 e inciso I do art 30, todos do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 77 e 78, da Lei nº 202/1992 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaú, férias regulamentares correspondentes, referente ao período aquisitivo de 2025.

Art. 2º. - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

**R E G I S T R E – S E ,
P U B L I Q U E – S E E
C U M P R A - S E**

Itaú-RN, 16 de abril de 2026

José Melo Filho

Vereador-Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 11/2026

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1	MARIA LEIASSANDRA GONCALVES DE M PINHEIRO	130036-9	01/03/2024 - 28/02/2025	01/04/2026 - 30/04/2026
2	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	130033-4	01/12/2024 - 30/11/2025	01/04/2026 - 30/04/2026

